PORTARIA N.º 11.899, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

"Designa Servidor Efetivo para atuar, com dedicação exclusiva, à Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de São Valério do Sul, RS".

JAIRO FERNANDES DO ESPÍRITO SANTO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

Art. 1º Pela designação da Servidora Efetiva Sonia Maria Kolling, ocupante do cargo de Operador de Computador, matrícula municipal n.º 10, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para atuar, com dedicação exclusiva, à Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Efetivos do Município de São Valério do Sul, RS, de que trata a Lei Municipal n.º 572, de 06 de outubro de 2005, a contar de 11 de abril de 2016, devendo desempenhar atividades administrativo-operacionais nos seus mais variados aspectos, especialmente quanto a gestão de benefícios de aposentadoria e pensões cobertos pelo RPPS, incluindo o conjunto de ações e procedimentos necessárias a concessão e revisão, devendo ainda orientar e auxiliar na educação previdenciária aos órgãos vinculados ao RPPS, ao conjunto de filiados, aos segurados e seus dependentes. Excetua-se do disposto deste ato, as atividades de competência do Gestor do Fundo Próprio de Previdência Social Municipal, do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários e do Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul, RS, em 11 de abril de 2016.

Jairo Fernandes do Espírito Santo,
Prefeito Municipal.